ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão do dia 28/06/88. A secretaria para as devidas providências.

LEI MUNICIPAL Nº 043/88.

DE 28 DE JUNHO DE 1988, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MANACAPURU AO SR. ÁLVARO CORRÊA VIEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.x.x.x

O Vereador FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTE MUNICÍPIO QUE, a Câmara Municipal de Manacapuru, Aprovou e EU, promulgo a presente,

L E I :

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Álvaro Corrêa Vieira, o Título de Cidadão Benemérito de Manacapuru, por relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A comenda de que trata o Art. anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser marcada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 28 dias do mês de junho de 1988.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente em Exercício.